



PREFEITURA MUNICIPAL DE DRACENA

Estado de São Paulo

LEI Nº. 4.634 - DE 06 DE DEZEMBRO DE 2017.
AUTORIA Vereadores: Rodrigo Rossetti Parra, Pedro Gonçalves Vieira,
Cláudio José Pasqualetto, Milton Polon, Ailton Oscar Lorensetti, Célio Antonio
Ferregutti, Claudevi O. da Silva Junior, Higor Tossato, Kielse Chiari Munis,
Maria Ap. da S. G. Mateus, Rodrigo Castilho Soares, Sara dos S. Scarabelli
Souza e Victor S. Almeida Palhares.

=====

Dispõe sobre denominação de Ruas que especifica.

JULIANO BRITO BERTOLINI, Prefeito Municipal de Dracena, Estado
de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE
SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI :

Art. 1º - As Ruas do Residencial Hosoume passam a ter as seguintes denominações:

Rua 01 - passa a ser denominada "Rua Mercedes Cassimira da Silva";

Rua 02 - passa a ser denominada "Rua Álvaro Menezes";

Rua 03 - passa a ser denominada "Rua Lourival Morales Borgato";

Rua 05 - passa a ser denominada "Rua João Abonizio";

Rua 06 - passa a ser denominada "Rua Áurea Maria Pereira Tavares Villagra";

Rua 07 - passa a ser denominada "Rua Moisés de Favare";

Rua 08 - passa a ser denominada "Rua Oracy Schuindt";

Rua 09 - passa a ser denominada "Rua Antonio Aires de Alencar";

Rua 10 - passa a ser denominada "Avenida Dr. Hélio Therezino da Silva";

Rua 11 - passa a ser denominada "Rua Nanci Carnicel Teixeira";



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
DRACENA**
Estado de São Paulo

LEI Nº. 4.634

-

DE 06 DE DEZEMBRO DE 2017

=====

Fls.02

Art. 2º - O Sistema de Lazer margeado pela Avenida Dr. Hélio Therezino da Silva, até então Rua 10, e pela Rua Mercedes Cassimira da Silva, até então Rua 1, passa a ser denominado de “Área de Lazer Moisés Manoel de Oliveira”.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal
Dracena, 06 de dezembro de 2017.

JULIANO BRITO BERTOLINI
Prefeito Municipal

Registrada e publicada por afixação, no lugar público do costume desta Prefeitura e na imprensa local.
Dracena, data supra.

ALESSANDRA SCARPINI ALVES
Secretária de Assuntos Jurídicos